



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.066 CNM Nº 027581.2.0024066-32 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 11-B da Quadra 38**", do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 11, com 6,00mts; pelo fundo com parte dos lotes 10-A e 10-B, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 11-A, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 11-C, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: **POLIENGE S/A**, CNPJ 00.337.824/0001-51, com sede situada na Avenida Central A/E 19 Lote A Lojas 01/04, Núcleo bandeirante, Brasília-DF. **Nº. REGISTRO ANTERIOR:** Av-1-24.062 do Livro 2RG deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 23.319 do Livro 1A Folha-293vº em 07.08.2012)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 11 da Quadra 38, do Loteamento Jardim Ana Beatriz I, neste município, levado a efeito em 15.08.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 15.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=24.066 - Pela propriedade POLIENGE S/A, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,78m²** assim composta: **02(dois) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01 (um) hall; 01 (uma) varanda e 01(uma) área de serviço**. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA 13.823-D/DF, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 28.08.2014. Alvará de Construção nº 2250/2014, válido até 23/09/1916 e Carta de Habite-se número **2326/2014**, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 25 de setembro de 2014. ART número 1020140181813, expedida em 23.09.2014, pelo CREA-GO. **(Título Protocolado sob número 29.824 em 08.10.2014)**. Emolumentos: Averbação R\$93,23; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 27.10.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=24.066 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 287.300.740, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida e Outras Avenças, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A de



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Brasília-DF, em 10 de abril de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LUCAS BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, escultor, portador do RG nº 3.270.275 SESP/DF e do CPF nº 054.491.661-17, residente e domiciliada na Quadra 10, Lote 06, Casa 02, Vila Paraíso II em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a POLIENGE S/A, acima qualificada, representada por seu sócio MAURILIO BORGES BERNARDES, brasileiro, casado administrador de empresas, portador do RG nº 231.865 SSP/DF e do CPF nº 003.283.241-91, residente e domiciliado em Brasília/DF e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Setor de Autarquia Norte, prefixo 4593-4, situada na SAUN, Quadra 03, Bloco A, Térreo, Edifício DNIT em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5445-31, representado por sua procuradora MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01915908000, expedida pelo Detran/GO e do CPF nº 304.779.211-91, residente e domiciliada em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$92.976,00** (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$12.000,00** (doze mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$15.774,00** (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.503,00** (um mil e quinhentos e três reais); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 31.10.2014 com validade até 29.04.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12293336, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 13.02.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 975/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.02.2015; arquivadas neste CRI. **(Protocolo nº 31.579, de 10.04.2015)**. Emolumentos: Registro R\$347,26; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de abril de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=24.066 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=24.066**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para a garantia da dívida no valor de **R\$92.976,00** (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais), a serem pagos em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, com taxa de juros de **5,04%** nominal e efetiva de **5,116%**, com valor da prestação inicial de **R\$524,10** (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), com primeiro vencimento para **25.05.2015**, e valor da garantia fiduciária de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). **(Protocolo nº 31.579, de 10.04.2015)**. Emolumentos: Registro R\$347,26. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

abril de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=24.066 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 20/11/2018, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3658 paginas 263/265 em 27/07/2017, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme DUAM nº **2210431**, com recolhimento em 01/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6396/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.994 de 20/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=24.066 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do Banco do Brasil S.A, representado por Leda Maria Hertt Grande Dequech, CPF: 867.135.239-00, na qualidade de Gerente de área, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 3131 fls 112/113 em 06/09/2019 e Marcos José Ostete, CPF: 039.667.998-63, na qualidade de gerente de setor, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, livro 0050-S fls 130/131 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 2020/950047, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. Do que dou fé. **(Protocolo nº 55.196 de 05/10/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 04 de novembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD4E7-TBML5-8FLP8-TS8YA>

haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **14 de junho de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 78783, em 14/06/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.

/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado